



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da equipe do RAS – Rede de Apoio Sócio emocional do município de CANAPI -AL.

O PREFEITO/A DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

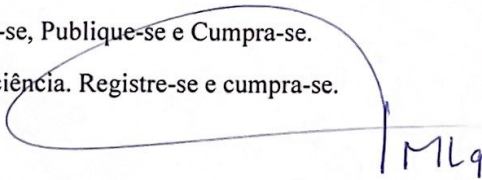
Art. 1º. Constituir constituído a equipe do RAS – Rede de Apoio Sócio emocional do município de CANAPI -AL:

- I. Everton Lacerda Silva – Psicólogo – CPF: 102.559.364-27
- II. Rendreson Damasceno Ferreira Silva – Psiquiatra – CPF: 025.514.094-03
- III. Maysa de Jesus Santiago Silva – Fisioterapeuta – CPF: 100.861.304-55
- IV. Erik David Souza da Silva – Enfermeiro – CPF: 008.570.134-32
- V. Kathalliny Tavares Barbosa – Nutricionista – CPF: 092.734.374-60
- VI. Maria Juliana Leticia Assunção Vieira dos Santos – Assistente Social – CPF: 079.137.934-57
- VII. Maria Joselane de Oliveira Holanda – Psicopedagoga – CPF: 758.777.834-91


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 26 de dezembro de 2022.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração